

profissional, responsabilidade, disponibilidade e competência demonstrados no exercício das suas funções de telefonista, o que a torna merecedora do meu reconhecimento e público louvor.

24 de abril de 2018. — O Presidente, *Professor Doutor Carlos Manuel Leitão Maia*.

311302604

Louvor (extrato) n.º 177/2018

Ao cessar funções como Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, louvo Paula Maria da Trindade Barata Ribeiro pela dedicação, profissionalismo, rigor e competência demonstrados no exercício das suas funções no Gabinete de Relações Internacionais, o que a torna merecedora do meu reconhecimento e público louvor.

24 de abril de 2018. — O Presidente, *Professor Doutor Carlos Manuel Leitão Maia*.

311302483

Louvor (extrato) n.º 178/2018

Ao cessar funções como Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, louvo Eduardo Manuel Moreira da Silva, pela elevada competência técnica e profissionalismo demonstrados no exercício das suas funções de motorista. São ainda de realçar o incedível sentido de responsabilidade e discricção, o brio, a lealdade, bem como as suas consideráveis qualidades humanas, o que o torna merecedor do meu reconhecimento e público louvor.

24 de abril de 2018. — O Presidente, *Professor Doutor Carlos Manuel Leitão Maia*.

311302564

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 4588/2018

Considerando que:

1 — O Despacho P.PORTO/P-042/2018, de 5 de abril, criou a Unidade Transversal PORTO GLOBAL HUB;

2 — A governação prevê que a gestão daquela Unidade é realizada por um diretor executivo;

3 — As funções devem ser exercidas por um gestor com amplo conhecimento do Universo do Politécnico do Porto, nomeadamente das suas Escolas e Centros de Investigação, e com conhecimento e experiência nas áreas da gestão e administração;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e através do Despacho P.PORTO/P-043/2018, determino a nomeação de Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz como diretor executivo da PORTO GLOBAL HUB, em regime de substituição, uma vez que reúne os requisitos legais e perfil definido, conforme nota curricular em anexo.

Nos termos do mesmo normativo legal, determino, desde já, a abertura de procedimento concursal respetivo.

Com a presente nomeação, e atendendo a que a PORTO GLOBAL HUB incorpora a Porto Design Factory revogo a nomeação constante no n.º 1 do Despacho P.PORTO/P-113/2016, de 30 de dezembro, sendo as competências assumidas pela direção executiva desta nova Unidade.

5 de abril de 2018. — O Presidente do Politécnico, *João Rocha*.

Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz, nascido a 31 de dezembro de 1977, em Baião.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, frequência da Pós-Graduação em Administração Educativa, Diploma de Estudos Avançados em Economia e conclusão da etapa de formação do Doutoramento em Economia.

Experiência Profissional

De abril de 2010 a abril de 2018, Administrador do Instituto Politécnico do Porto.

De setembro de 2015 a abril de 2018, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto.

De março de 2002 a abril de 2010, Técnico Superior dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto.

De 2001 a março de 2002, Assessor da Administração na SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.

Formação Complementar

Frequentou várias tipologias de ações de formação nas seguintes temáticas: Leis de Orçamento de Estado, Sistema de Normalização

Contabilístico Público (SNC-AP), CAF: Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas da União Europeia; Organização e Gestão de Centros de Recursos; Gestão por Processos: ISO 9001; Avaliação do Desempenho — SIADAP; Novo Regime da Contratação Pública; Evolução da Qualidade do Ensino Superior e da Investigação; Reforma da Administração Pública; Auditoria Interna da Qualidade.

Outras referências

Coordenador do processo de implementação do SNC-AP, da definição do Modelo de Contabilidade de Gestão e do Modelo de Gestão de Ativos do Politécnico do Porto.

Coordenador de várias candidaturas e execução de Projetos Financiados no âmbito do Portugal2020; Presidente de diversos Júris de Procedimentos Concurrais de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas (Concursos Públicos Nacionais e Internacionais), Ajustes Diretos através do SNCP — Sistema Nacional de Compras Públicas — ANCP e Ajustes Diretos).

Membro de Júris de admissão de trabalhadores em funções públicas, bem como para concursos para pessoal dirigente.

Presidente de Comissões de Acompanhamento da Elaboração de Projetos de Empreitadas tendo em vista a expansão de Escolas e a construção de novas residências no Politécnico do Porto.

Membro do Grupo de Interno que concebeu e implementou os primeiros Serviços Partilhados no Politécnico do Porto.

Coordenador da conceção e implementação de um novo conceito alimentar no Politécnico do Porto (MENU 4.0)

Coordenador da elaboração de um novo modelo integrado de alojamento no Politécnico do Porto.

Responsável pela conceção e implementação do Orçamento Participativo da Ação Social do Politécnico do Porto (opAS).

Representante na Plataforma FINICIA-Porto, com coordenação institucional do IAPMEI (2004 a 2006).

Membro da Comissão para a implementação do Controlo Interno nos Serviços Centrais (2005).

Membro da Comissão responsável pela conceção do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Atividades e Colaboração na elaboração da Carta de Indicadores, segundo a metodologia dos Balanced Scorecards (2005).

Membro do Steering Committee responsável pela elaboração do Relatório de Autoavaliação, no âmbito do Processo de Avaliação Institucional Internacional desenhado pelo MCTES, coordenado pela EUA — Associação Europeia de Universidades (2006 e 2007).

Órgãos e Entidades

Membro do Conselho Geral (2007-2017), Conselho de Gestão (2010-2018), Conselho Académico (2010-2018) e do Conselho de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto (2015-2018).

Membro do Working Group for Harmonisation and Quality Assurance na Rede Internacional Euromed Permanent University Forum (2008).

Vogal da Direção (2010-2012) e Secretário do Conselho Fiscal da Casa de Pessoal do Politécnico do Porto.

Membro da Ordem dos Economistas (n.º 9381) e Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados (n.º 64588).

311304346

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 6148/2018

Procedimento concursal comum, para admissão de um Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP), e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 04/01/2018, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para admissão de um Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 60.º da LTFP.

2 — O recrutamento é efetuado nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (Processo 63892, de 29 de março) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página eletrónica da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, e em jornal de expansão nacional, por extrato, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

5 — Âmbito de recrutamento: Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Por despacho do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 27/02/2018, tendo em conta a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, foi concedido parecer favorável para se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do artigo 30.º da LTFP.

7 — Local de Trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém — Quinta do Galinheiro, S. Pedro — Santarém, Quinta do Bonito — S. Vicente do Paul, Quinta do Quinto, Vale de Figueira.

8 — Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho a preencher correspondem ao grau 1 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP. Especificamente: Um posto de trabalho de Assistente Operacional para desenvolver, nomeadamente, as seguintes atividades: atividades relativas à higiene, alimentação, sanidade e maneo de animais e manutenção das respetivas instalações bem das áreas envolventes; construção e reabilitação de estruturas de apoio; executar tarefas elementares de apoio à atividade letiva e aos órgãos e serviços, indispensáveis ao normal funcionamento podendo comportar esforço físico.

9 — Requisitos de Admissão:

9.1 — Os requisitos gerais de admissão, tal como definidos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Para efeitos do presente procedimento concursal não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Instituto idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento, de acordo com a alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.3 — Habilitação académica: Escolaridade obrigatória, não sendo possível substituir este nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será de acordo com o disposto no artigo 38.º da LTFP, em consonância com as normas orçamentais vigentes, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição da carreira/categoria de assistente operacional.

11 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através de formulário disponível na página eletrónica da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém em http://193.137.98.130/esa/si_main, identificando o procedimento concursal através do número do aviso a que se candidatam.

12.1 — Só são aceites candidaturas em suporte de papel.

12.2 — As candidaturas podem ser entregues:

a) Pessoalmente nos Serviços de Expediente da Escola Superior Agrária de Santarém, na Quinta do Galinheiro — S. Pedro, em Santarém, entre as 09h30 m e as 12h00 m, e entre as 14h30 e as 17h00 m, ou;

b) Através de correio registado, com aviso de receção, para Escola Superior Agrária de Santarém, Quinta do Galinheiro — S. Pedro, 2001-904 Santarém.

12.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a*) Currículo detalhado, atualizado, datado e assinado;
- b*) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c*) Fotocópia de documentos comprovativos da experiência profissional.

12.4 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público devem entregar ainda, para além, dos elementos referidos nas alíneas *a*) e *c*) do número anterior: Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; a antiguidade na Administração Pública, na carreira/categoria; Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence da descrição do posto de trabalho ocupado e atividades desempenhadas; Avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

12.5 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de quaisquer outros documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de seleção: O presente procedimento é urgente, em razão das necessidades a suprir. Assim, nos termos dos n.ºs 4.º e 6.º do artigo 36.º da LTFP, é adotado unicamente um dos métodos de seleção obrigatória a Avaliação Curricular, complementado com o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

13.1 — Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica, a formação e experiência profissional e avaliação do desempenho.

13.1.1 — A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas.

13.1.2 — Os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado.

13.2.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é valorada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.2.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção consideram-se excluídos do procedimento concursal.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será encontrada através da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

sendo:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

14.1 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos os critérios de ordenação preferencial a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14.2 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação para cada um dos métodos de seleção a utilizar, bem como a respetiva grelha classificativa e o sistema de classificação final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Composição do Júri: Presidente — Paulo Reis Branco Pardal, professor coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém; Vogais efetivos: António Joaquim Cruz Roque, dirigente intermédio de 4.º grau em regime de substituição da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, Isabel Maria Martins Nogueira, secretária da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém. Vogais suplentes: António Pedro Andrade Vicente, professor adjunto da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, que substituiu o presidente, Paula Maria Azevedo, professora adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

17 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado em caso de inexistência de endereço eletrónico, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos que sejam selecionados para a entrevista serão convocados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado em caso de inexistência de endereço eletrónico, para realização da entrevista, com indicação do dia, hora e local em que a mesmo deva ter lugar.

18 — Publicitação dos resultados:

18.1 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, e disponibilizada na sua página eletrónica em http://193.137.98.130/esa/si_main.

18.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

26 de abril de 2018. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

311303763

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 4589/2018

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 09-02-2018:

Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Cristina Maria Nogueira Romão, como Professora Adjunta do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 19-02-2018, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do

pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

De 09-03-2018:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Filipe Alexandre Almeida Ningre de Sá, como Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, em regime de tempo integral sem exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, pelo período de 12-03-2018 a 15-09-2018.

De 14-03-2018:

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, com o Doutor Pedro Miguel de Oliveira Martins, como Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de 07-03-2018 a 06-03-2019.

De 15-03-2018:

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Nuno Miguel Esteves Patrício da Conceição, como Equiparado a Assistente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral e exclusividade, pelo período de 05-03-2018 a 31-08-2018.

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre José Avelino Loureiro Moreira Padrão, como Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de 01-03-2018 a 31-08-2018.

12 de abril de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311277803



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 575/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 21/03/2018:

Maria Idália Neves Henriques, Assistente Graduada de Anestesiologia, concedida a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/04/23. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311298661

Deliberação (extrato) n.º 576/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 11/04/2017:

Maria José Brites Pinho Santos, Assistente Graduada de Imunohe-moterapia, concedida a redução de horário de trabalho para 36 horas

semanais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/04/23. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311298694

Deliberação (extrato) n.º 577/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 04/04/2018:

Lúcia Maria Ribeiro Borges, Assistente Graduada de Imunohemoterapia, concedida a redução de horário de trabalho para 36 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/04/23. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311298686